

## SEÇÃO 1

### SÚMULA No- 63, DE 14 DE MAIO DE 2012

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inciso II, e 43, caput e § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental/AGU nº 1, de 02 de julho de 2008, resolve: ***"A Administração deve observar o devido processo legal em que sejam assegurados os princípios da ampla defesa e do contraditório para proceder ao desconto em folha de pagamento de servidor público, para fins de ressarcimento ao erário."*** Precedentes: Supremo Tribunal Federal: Tribunal Pleno: MS 24182 / DF, Relator Min. MAURÍCIO CORRÊA, DJ 03-09-2004 PP-00009; Primeira Turma: MS 27851 / DF, Relator Min. DIAS TOFFOLI, Relator p/ Acórdão Min. LUIZ FUX, DJe-222 DIVULG 22-11-2011 PUBLIC 23-11-2011; RE 613367 AgR / RJ, Relatora Min. CÁRMEN LÚCIA , DJe-174 DIVULG 09-09-2011 PUBLIC 12-09-2011; AI 794.759 AgR / SC, Relator Min. LUIZ FUX, DJe-088 DIVULG 11-05-2011 PUBLIC 12-05-2011. Superior Tribunal de Justiça: Primeira Turma: AgRg nos EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.224.995 - CE, RELATOR MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO, DJe de 18/04/2011; Segunda Turma: AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.423.791 - DF, RELATOR MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA, DJe de 29/02/2012; RECURSO ESPECIAL Nº 1.239.362 - SC, RELATOR MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES, DJe de 15/04/2011; AgRg no AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.300.827 - RR, RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES, DJe de 29/11/2010 Quinta Turma: AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.116.448 - RJ, RELATOR MINISTRO ADILSON VIEIRA MACABU (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/RJ), DJe de 12/09/2011; AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.116.855 - RJ, RELATOR MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA, DJe de 02/08/2010; AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 979.050, RELATOR MINISTRO JORGE MUSSI, DJe de 06/10/2008; Sexta Turma: AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 802.252 - RS, RELATOR MINISTRO CELSO LIMONGI, DJe de 23/08/2010.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### SÚMULA No- 64, DE 14 DE MAIO DE 2012

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inciso II, e 43, caput e § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental/AGU nº 1, de 02 de julho de 2008, resolve: ***"As contribuições sociais destinadas às entidades de serviço social e formação profissional não são executadas pela Justiça do Trabalho."*** Legislação Pertinente: Constituição Federal arts. 114 inciso VIII, 195 incisos I, alínea "a" e II, e 240. Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007. Precedentes: Supremo Tribunal Federal: Tribunal Superior do Trabalho: E-RR - 134300-50.1998.5.15.0025, Relator Ministro: Lélío Bentes Corrêa, DEJT 21/10/2011, (Subseção I Especializada em Dissídios Individuais); RR - 14800-50.2009.5.09.0096, Relator Ministro: Walmir Oliveira da Costa, DEJT 09/03/2012 (1ª Turma); (RR - 1000- 90.2007.5.08.0115, Relator Ministro: Guilherme Augusto Caputo Bastos, DEJT 16/03/2012, RR - 146800-66.2006.5.09.0242, Relator Ministro: Guilherme Augusto Caputo Bastos, DEJT 23/03/2012 (2ª Turma); RR - 64700-50.2007.5.13.0002, Relatora Ministra Rosa Maria Weber, DEJT: 04.11.2011 (3ª Turma); RR - 1061-54.2010.5.06.0000, Relatora Ministra: Delaíde Miranda Arantes, DEJT 09/03/2012, (7ª Turma); RR - 7300-69.2008.5.13.0026, Relator Ministro: Márcio Eurico Vitral Amaro, DEJT 23/03/2012, (8ª Turma).

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## SEÇÃO 2

### RETIFICAÇÕES

Na Portaria 147AGU, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2012, Seção 2, pág. 2, **onde se lê:** "LUCIANA RAQUEL SOUZA E SILVA, matrícula Siape 1573783, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.", **leia-se:** "LUCIANA RAQUEL SOUZA E SILVA, matrícula Siape 1573783, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 02 de abril de 2012". Na Portaria 151/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2012, Seção 2, pág. 2, **onde se lê:** " PAULO FERNANDO AIRES DE ALBUQUERQUE FILHO, Procurador Federal, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, do Departamento de Tecnologia da Informação.", **leia-se:** "PAULO FERNANDO AIRES DE ALBUQUERQUE FILHO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1553036, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Sistemas, código DAS 101.4, do Departamento de Tecnologia da Informação.". Na Portaria 152/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2012, Seção 2, pág. 2, **onde se lê:** "MÁRCIO DENYS PESSANHA GONÇALVES, matrícula Siape nº 1885112, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, do Departamento de Tecnologia da Informação, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.", **leia-se:** "MÁRCIO DENYS PESSANHA GONCALVES, Major, matrícula Siape nº 1885112, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Sistemas, código DAS 101.4, do Departamento de Tecnologia da Informação, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa."

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 398, DE 16 DE MAIO DE 2012

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.003100/2012-67, resolve: **DISPENSAR** SIMONE SALVATORI SCHNORR, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1584914, do encargo de Responsável pela estruturação e instalação da Procuradoria Seccional Federal em Novo Hamburgo/RS, a partir de 9 de maio de 2012.

ANTONIO ROBERTO BASSO

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 232, DE 15 DE MAIO DE 2012

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.003499/2012 14, resolve Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS RESENDE, matrícula SIAPE 7000568, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, código da vaga 52, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao

vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

##### **EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 26/2009 Subrogada pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00425001581200871. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO –CNPJ Contratado: 00080287000107. Contratado : IBEROAMERICANA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Rescisão do contrato nº 0026/2009 por inadimplemento contratual. Fundamento Legal: Artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93. Data de Rescisão: 27/04/2012 . (SICON - 16/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No- 28/2012 - UASG 110161**

Nº Processo: 00590000217201269 . Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos a serem realizados pela Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização e acompanhamento dos serviços, em regime de empreitada por preço unitário, nos termos e condições do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/05/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 29/05/2012 às 10h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: A Eletrobrás-Eletronorte fará parte deste certame como Órgão Participante na quantidade estimada no Anexo I-F do Edital. DEIVININ BERTSON NERI NUNES Pregoeiro(SIDEC - 16/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

##### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2012 - UASG 110102**

Nº Processo: 00677000171201228 . Objeto: Contratação de empresa pública para fornecimento de água e tratamento de esgoto, para atender as necessidades da Procuradoria Seccional da União em Uberlândia - PSU/ULA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Valor de pequena monta. Declaração de Inexigibilidade em 11/05/2012 . JOAO ALVES DE ABREU . Ordenador de Despesas . Ratificação em 15/05/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretária-geral de Administração . Valor Global: R\$ 2.825,35 . CNPJ CONTRATADA : 25.769.548/0001-21 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO. (SIDEC - 16/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

##### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2012 - UASG 110102Nº**

Processo: 00677000175201214 . Objeto: Contratação de empresa pública para fornecimento de água e saneamento de esgoto para a Procuradoria Seccional Federal em Poços de Caldas/MG. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Valor de pequena monta. Declaração de Inexigibilidade em 11/05/2012 . JOAO ALVES DE ABREU . Ordenador de Despesas . Ratificação em 15/05/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretária-geral da Administração . Valor Global: R\$ 14.606,60 . CNPJ CONTRATADA : 25.769.548/0001-21 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO. (SIDE - 16/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2012 - UASG 110102**

Nº Processo: 00677000112201250 . Objeto: Contratação de empresa pública para fornecimento de energia elétrica para a Procuradoria Seccional Federal em Poços de Caldas/MG. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: O fornecimento de energia elétrica é essencial para o funcionamento da Procuradoria Seccional Federal em Poços de Caldas. Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2012 . JOAO ALVES DE ABREU . Ordenador de Despesas . Ratificação em 15/05/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretária-geral de Administração . Valor Global: R\$ 40.370,40 . CNPJ CONTRATADA : 23.664.303/0001-04 DME DISTR IBUICAO S.A. - DMED. (SIDE - 16/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 110102**

Número do Contrato: 8/2011. Nº Processo: 00592000729201124. PREGÃO SISPP Nº 17/2011 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 13178634000180. Contratado : MR CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - -ME. Objeto: Acréscimo de 01 posto de recepção para atender a PSF/Duque de Caxias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/05/2012 a 24/08/2012. Valor Total: R\$11.357,63. Fonte: 100000000 - 2012NE800891. Data de Assinatura: 02/05/2012. (SICON - 16/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 110102**

Número do Contrato: 21/2010. Nº Processo: 00592000541201003. PREGÃO SISPP Nº 19/2010 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 31245699000183. Contratado : CENTAURO-VIGILANCIA E SEGURANÇA -LTDA. Objeto: Acréscimo ao Contrato original a fim de atender\_a PSF/Duque de Caxias,PSU/Petrópolis ePSU/Volta Redonda com serviços de vigilância desarmada. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/05/2012 a 21/10/2012. Valor Total: R\$62.679,94. Fonte: 100000000 - 2012NE800887. Data de Assinatura: 14/05/2012. (SICON - 16/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 110097**

Número do Contrato: 33/2011. Nº Processo: 00588001085201151. PREGÃO SISPP Nº 35/2011 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 83953331000173. Contratado : ONDREPSB LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto suprimir 01(um) posto de limpeza na PSU Joaçaba com efeitos financeiros a partir de 25/04/12, referente contrato 033/2011 firmado com a empresa -Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 25/04/2012 a 01/01/2013. Valor Total: R\$13.663,16. Fonte: 100000000 - 2012NE800284. Data de Assinatura: 25/04/2012. (SICON - 16/05/2012) 110061-00001-2012NE800691